



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**PET ENGENHARIA ELÉTRICA
Edital 007/2023 DAA/PROGRAD**

A Tutora do Grupo PET Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes do curso de Engenharia Elétrica da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1. Estão abertas 6 (seis) vagas de cadastro reserva (CR) para alunos do Curso de Engenharia Elétrica da UFES, sendo 3 (três) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas a políticas afirmativas, considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET UFES. Os(as) alunos(as) serão convocados(as) alternadamente entre as duas listas, iniciando com as vagas de políticas afirmativas.

1.1.1 As vagas reservadas a ações afirmativas contemplarão estudantes pertencentes aos seguintes grupos: autodeclarados(as) Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, Pessoas com Deficiência - PcD e autodeclarados/as Pessoas Trans (transexual, transgênero ou travesti).

1.1.2 O/A estudante que se candidate em uma destas categorias deverá acrescentar esta informação no momento da inscrição, na ficha a ser preenchida. A documentação obrigatória está prevista no item 4.2.

1.1.3 Não havendo habilitados para uma vaga especificada, o habilitado em outra categoria poderá ser chamado.

2. DO CADASTRO RESERVA

2.1 Os alunos aprovados nas vagas de cadastro reserva poderão, a critério do Programa, assumir como não-bolsistas, desde que assinem o Termo de Compromisso de Não-bolsista e cumpram com as exigências para ingresso no Programa.

2.2 Os alunos aprovados nas vagas de cadastro reserva, terão prioridade na substituição de um aluno bolsista nos casos de desligamento do programa por qualquer motivo, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, considerando a ordem de classificação divulgado no resultado do processo seletivo, e a política de reserva de vagas em ações afirmativas.

2.3 Fica a critério do Programa, realizar outro processo seletivo ainda que haja aprovados na lista de CR.

2.4 A validade da lista de cadastro reserva é 31 de janeiro de 2024.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFES **no ato da inscrição**;
- ii. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco);
- iii. Não acumular nenhum outro tipo de bolsa, exceto a PBP (Programa de Bolsa Permanência) do MEC e as de Assistência Estudantil da UFES;
- iv. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa de modo presencial;
- v. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As **inscrições** serão realizadas de forma *online*, no período de **21 de junho a 28 de junho de 2023**, através de formulário eletrônico disponível na página do grupo, que pode ser acessada pelo seguinte endereço: <http://www.peteletrica.ufes.br>.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* de inscrição disponível na página, e anexar os seguintes documentos digitalizados

em formato PDF ou JPG:

- i. Ficha de inscrição, disponível no site do PET Engenharia Elétrica (<http://www.peteletrica.ufes.br>);
- ii. Termo de disponibilidade e ciência (Anexo I);
- iii. Histórico Parcial atualizado ou Comprovante de Matrícula (para alunos que ainda não tenham Histórico Parcial);
- iv. Horário Individual atualizado;
- v. Currículo do candidato contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras experiências pertinentes;
- vi. Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil.
- vii. Comprovação de ter ingressado na UFES como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para o/a estudante que se candidate nessa categoria.
- viii. Comprovação de registro como Pessoa com Deficiência - PcD na PROGRAD/UFES, emitida via Portal do Aluno, para o/a estudante que se candidate nessa categoria. Caso o/a estudante possua apenas o cadastro no Núcleo de Acessibilidade da UFES, NAUFES, o/a mesmo/a deverá informar esta situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à PROGRAD, para fins de ingresso no Programa caso seja aprovado(a).
- ix. Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário próprio (Anexo II), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na UFES, para os candidatos que se candidatem nessa categoria.

4.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Após deferimento das inscrições, o processo seletivo será constituído de duas etapas: dinâmica de grupo (DG) e entrevista individual (EI). Todas as etapas serão pontuadas com uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2. A nota final (NF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = 0,3 \times DG + 0,7 \times EI$$

5.3. Em casos de empate técnico, ou seja, menos de **0,3** pontos (três décimos de ponto) de diferença na nota final dos candidatos, os critérios de desempate utilizados serão os seguintes, seguindo essa mesma ordem de prioridade:

- 1º Nota na entrevista.
- 2º Nota na dinâmica de grupo.

5.3. A **dinâmica de grupo** será realizada no dia **03 de julho de 2023** e a **entrevista individual**, entre os dias **04 de julho e 14 de julho** deste ano.

- i. O dia, a ordem e o tempo para as entrevistas individuais serão definidos após o final das inscrições e dependerão do número de candidatos inscritos.

5.4. A entrevista individual e a dinâmica de grupo poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo para fins de registro, podendo ser utilizada pelos membros da comissão de seleção para fins de consulta.

5.5. Alguns dos itens avaliados na entrevista são: capacidade de argumentação; desenvoltura nas respostas; consonância com o exposto na dinâmica de grupo e o que escreveu no formulário de inscrição; conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial (PET), tendo como referência o MOB (Manual de Orientação Básica), bem como as portarias MEC nº 343 de 24/04/2013 e nº 976 de 27/07/2010, disponíveis na seção “arquivos” da página do PET Engenharia Elétrica: <http://www.peteletrica.ufes.br>.

5.6. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma de suas etapas, ou que obtiver nota inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das etapas do processo.

5.7. Participarão da etapa da entrevista, os candidatos presentes na dinâmica de grupo, não eliminando os critérios expostos em 5.6.

5.8. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelos atuais bolsistas do grupo PET Engenharia Elétrica, por um professor do Departamento de Engenharia Elétrica e pela tutora do grupo PET, a qual presidirá a comissão.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	12/06/2023	Site do PET Elétrica Site da PROGRAD
Inscrições	21/06 a 28/06/2023	Site do PET Elétrica
Dinâmica de grupo	03/07/2023 – De 11H às 13H	CT II – Sala a definir
Entrevista Individual	04/07 a 14/07/2023 De 07H às 18H	CT II – Sala a definir
Divulgação do	17/07/2023	Redes sociais do PET Elétrica

resultado		Site do PET Elétrica
Prazo para recursos	18/07/2023	Instruções no site do PET Elétrica
Resultado final	19/07/2023	Redes sociais do PET Elétrica Site do PET Elétrica

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A **divulgação da classificação final** dos candidatos acontecerá no dia **17 de julho de 2023**, através das redes sociais, assim como da publicação no site do PET Engenharia Elétrica. A classificação final também será enviada aos candidatos através do e-mail indicado na ficha de inscrição.

8.1.1 Salienta-se que haverá duas listas classificatórias, a saber, uma para reserva de vagas e outra para ampla concorrência.

8.2. O **resultado final do Processo Seletivo**, após a análise de recursos contra a classificação final, será divulgado no dia **19 de julho de 2023**, nas redes sociais, bem como no site do PET Engenharia Elétrica. Os candidatos selecionados também serão comunicados através do e-mail ou do telefone indicados na ficha de inscrição.

9. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

9.1. O desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 5,0);
- iv. Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2023.

Prof^a. Tiara Rodrigues Smarssaro de Freitas
Tutora do grupo PET Engenharia Elétrica
pet.eletrica.ufes@gmail.com
<http://www.peteletrica.ufes.br>

ANEXO I - TERMO DE DISPONIBILIDADE e CIÊNCIA

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento presencial das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Elétrica e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador/a do documento de identidade nº _____, CPF no _____, para fins de atender ao Edital PET ____/20__ do Processo Seletivo do PET Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro-me pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o, além das penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de Educação Tutorial.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TIARA RODRIGUES SMARSSARO DE FREITAS - SIAPE 2613663
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT
Em 08/06/2023 às 19:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/726895?tipoArquivo=O>